



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO REMUNERADO**  
**EDITAL N. 05/2021**

O **Prefeito Municipal de Diamantina**, Juscelino Brasiliano Roque, no uso de suas atribuições legais, **torna público** as normas para realização de **Processo Seletivo para Estágio Remunerado** no âmbito da Secretaria Municipal de Educação. Sendo as vagas de contratação imediata para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação.

**1. DAS VAGAS E DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Quadro 1 – Distribuição de Vagas**

<b>VAGAS PARA CONTRATAÇÃO IMEDIATA</b>	<b>CADASTRO RESERVA</b>
01 vaga - Licenciatura em Pedagogia	30

- 1.1 O presente edital terá validade por um ano a partir da homologação da lista de classificados e poderá ser prorrogado por igual período a critério da Administração;
- 1.2 A jornada de trabalho será de **20 horas semanais**, durante o turno **diurno e/ou vespertino** ou **30 horas semanais**, durante o turno **diurno e/ou vespertino**, a critério da Secretaria Municipal de Educação.
- 1.3 O espaço de atuação será nos Centros Municipais de Educação Infantil – CMEI's, Escolas Municipais e Secretaria Municipal de Educação de Diamantina.
- 1.4 Caso surjam, no prazo de validade desse Processo Seletivo, outras vagas além das previstas neste edital e observando a necessidade do serviço, poderão ser chamados os candidatos aprovados neste certame, limitados ao quantitativo das novas vagas incorporadas e observada a ordem classificatória;
- 1.5 Os candidatos selecionados serão chamados de acordo com a classificação neste Processo Seletivo;
- 1.6 As vagas serão ocupadas de acordo com o quantitativo do quadro 1, sendo que os demais classificados serão considerados excedentes e comporão o cadastro de reserva até o 30º colocado;
- 1.7 O presente Processo Seletivo visa a oferta de vagas para estudantes dos cursos de **Pedagogia**, da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM, devidamente matriculados(as) e frequentes. O quadro de vagas consta do Anexo A deste Edital;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

- 1.8 A concessão de estágio não gera vínculo empregatício de qualquer natureza e dar-se-á mediante a classificação em Processo Seletivo e celebração de Termo de Compromisso de Estágio – TCE entre o(a) estudante, a Instituição de Ensino Superior e a Prefeitura Municipal de Diamantina;
- 1.9 O prazo para recurso está disposto neste Edital (item 4) e deverá ser enviado até a data estipulada, preenchido devidamente o Anexo C.

## **2. DAS INSCRIÇÕES**

- 2.1 Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá preencher o formulário de inscrição (Anexo **B**), disponível para impressão neste Edital e anexar a cópias da documentação exigida para o estágio, relacionada no item 2.7 deste Edital de acordo com a vaga pleiteada;
- 2.2 O candidato que não preencher o formulário de inscrição, Anexo B deste Edital será considerado inabilitado;
- 2.3 Não haverá inscrição condicional, por correspondência, por fac-símile ou fora do prazo. Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados, ela será cancelada;
- 2.4 Ao preencher o formulário de inscrição, o candidato indicará a vaga para a área pleiteada para o qual se inscreveu, conforme previsto no Anexo A deste Edital; sendo vedada a inscrição para mais de uma vaga;
- 2.5 O candidato que não fizer a postagem dos documentos exigidos, no ato da inscrição, será considerado inabilitado;
- 2.6 A documentação deverá ser enviada em formato PDF pelo endereço de e-mail: ***processo seletivo@diamantina.mg.gov.br***, com data limite de postagem até o dia **14/06/2021**;

### **2.7 Cópia de Documentos a serem enviados via e-mail:**

- 2.7.1 Identidade;
- 2.7.2 CPF;
- 2.7.3 Carteira de Reservista (para estagiário do sexo masculino);
- 2.7.4 Comprovante de residência;
- 2.7.5 Comprovante de matrícula;
- 2.7.6 Histórico Escolar atualizado com o CRA - Coeficiente de Rendimentos Acadêmico;
- 2.7.7 Currículo Simplificado com os devidos comprovantes dos cursos;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

2.7.8 Formulário (Anexo B) preenchido e assinado;

2.7.9 As cópias dos documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições e legíveis.

### **3. DA SELEÇÃO**

3.1 O Processo Seletivo será conduzido pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação;

3.2 A seleção dos candidatos será realizada por meio de análise CRA - Coeficiente de Rendimentos Acadêmico (obtido no Histórico Escolar) e nos critérios estabelecidos nos itens 3.7, 3.9 e 3.10 deste Edital;

3.3 O Processo Seletivo para Estágio remunerado será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, instruído pela comissão designada;

#### **3.4 Pré-requisitos para inscrição:**

3.4.1 Ser aluno da Universidade Federal dos vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM, conforme Convênio nº. 177/2015;

3.4.2 Estar matriculado e cursando o curso de Pedagogia;

3.4.3 Não ser beneficiário de nenhuma bolsa;

#### **3.5 Serão critérios de desempate, na sequência:**

3.5.1 Aluno com maior CRA - Coeficiente de Rendimento Acadêmico;

3.5.2 Aluno com maior número de Disciplinas cursadas.

3.6 Os resultados serão divulgados no site da Prefeitura Municipal de Diamantina ([www.diamantina.mg.gov.br](http://www.diamantina.mg.gov.br)).

#### **3.7 Dos Candidatos:**

3.7.1 Os candidatos serão selecionados conforme a soma dos pontos obtidos:

3.7.2 **1ª Etapa** - Avaliação, a saber:

<b>Requisito - Seleção</b>	<b>Valor mínimo dos pontos a serem atribuídos</b>	<b>Valor máximo dos pontos a serem atribuídos</b>
Nota do CRA acumulado	-	20,0
Participação em palestras, cursos e oficinas na área de Pedagogia	1,0 ponto por cada Certificado/Curso	10,0
Experiência profissional na área (Docência, projetos de extensão e pesquisa)	2,0 pontos por cada 06 meses completos / ininterrupto	10,0
<b>Total</b>		<b>40,0 pontos</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

3.7.3 **2ª Etapa** - Entrevista individual, 60,0 (sessenta) pontos, a saber:

<b>Competências</b>	<b>Valor máximo dos pontos a serem atribuídos</b>
Conhecimento teórico e prático sobre Educação	20,0
Experiência na execução de trabalhos no âmbito escolar e de gestão educacional	20,0
Habilidade de expressão verbal e comunicabilidade.	20,0
<b>Total</b>	<b>60,0 pontos</b>

<b>Valor Máximo atribuído (1ª e 2ª etapa)</b>	<b>100,0 pontos</b>
<b>Pontuação Mínima para classificação (1ª e 2ª etapa)</b>	<b>40,0 pontos</b>

3.7 A Convocação para a entrevista será disponibilizada no site da Prefeitura, conforme etapas do cronograma, item 4, deste Edital;

3.8 Será automaticamente excluído do processo seletivo de estágio o candidato que não comparecer a entrevista;

3.9 A Entrevista poderá ocorrer de forma on-line via aplicativo **Meet**, e o link para acesso será disponibilizado no ato da Convocação;

3.10 A entrevista será de caráter eliminatório e classificatório;

3.11 O Resultado Parcial será publicado no Site Municipal, no endereço eletrônico [www.prefeituramunicipaldediamantina.mg.gov.br](http://www.prefeituramunicipaldediamantina.mg.gov.br).

#### **4 DO CRONOGRAMA**

4.1 O Processo Seletivo para Estágio Remunerado seguirá o cronograma abaixo:

##### **Quadro 4 - Cronograma**

<b>Datas</b>	<b>Etapas</b>
<b>07/06/2021</b>	<b>Lançamento do Edital</b>
<b>08/06/2021</b>	Recurso contra o Edital
<b>09/06 a 14/06/2021</b>	<b>Envio dos documentos</b> pelo endereço de e-mail: <a href="mailto:processoseletivo@diamantina.mg.gov.br">processoseletivo@diamantina.mg.gov.br</a>
<b>15/06/2021 e 18/06/2021</b>	<b>1ª Etapa</b> - Análise da documentação pela Comissão de Processo Seletivo de Estágio Remunerado
<b>21/06/2021</b>	<b>Publicação</b> do Resultado Parcial - <b>1ª Etapa</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

<b>22/06/2021</b> (até as 23h59min do dia <b>22/06/2021</b> )	Prazo para <b>Recurso</b> - 1ª Etapa Preenchimento do formulário de recurso e envio pelo endereço de e-mail: <a href="mailto:processoseletivo@diamantina.mg.gov.br">processoseletivo@diamantina.mg.gov.br</a>
<b>23/06/2021</b>	2ª Etapa: <b>Entrevista</b> Será realizada via aplicativo <i>Meet</i> , o link será disponibilizado.
<b>24/06/2021</b>	Publicação do <b>Resultado Parcial</b> - 2ª etapa
<b>25/06/2021</b> (até as 23h59min do dia <b>25/06/2021</b> )	Prazo para <b>Recurso</b> - 2ª Etapa- Redação Preenchimento do formulário de recurso e envio pelo endereço de e-mail: <a href="mailto:processoseletivo@diamantina.mg.gov.br">processoseletivo@diamantina.mg.gov.br</a>
<b>28/06/2021</b>	Publicação do <b>Resultado do Recurso</b> da 2ª Etapa - Redação
<b>29/06/2021</b>	Publicação do <b>Resultado Final</b>

## 5 DOS RECURSOS

- 5.1 Somente haverá revisão de notas atribuídas ao candidato, via recurso em prazo e fundamentado à Comissão específica, que após análise das justificativas deliberará a respeito.
- 5.2 O candidato deverá imprimir o formulário próprio para recurso, constante neste Edital, o envio pelo deverá ser no endereço de e-mail: [processoseletivo@diamantina.mg.gov.br](mailto:processoseletivo@diamantina.mg.gov.br), no dia constante no prazo de recurso.
- 5.3 O prazo de interposição de recurso será estabelecido conforme quadro 4 deste Edital e não serão aceitos recursos após o período estipulado;
- 5.4 O pedido de recurso deverá conter argumentação lógica e consistente, indicando, precisamente, o ponto sobre o qual versa a reclamação;
- 5.5 O recurso destituído de fundamentação será liminarmente indeferido;
- 5.6 Se provida à revisão, a Comissão do Processo determinará as providências devidas;
- 5.7 O resultado do recurso estará disponível no site Municipal - [www.diamantina.mg.gov.br](http://www.diamantina.mg.gov.br).

## 6 DAS ATRIBUIÇÕES

- 6.1 São atribuições do estagiário, além daquelas estipuladas no capítulo IV da Lei nº 11.788/2008:
  - I- Auxiliar o Professor e o Educador de Ensino Infantil no que tange:
    - a) Assistir o aluno nas realizações das atividades no âmbito escolar;
    - b) Ajudar na preparação dos recursos didáticos, auxiliando na confecção de cartazes, murais e jogos adequados ao nível da turma;
    - c) Colaborar durante a higienização das crianças e durante as refeições das mesmas;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

- d) Receber os alunos no horário de entrada e saída, zelando pela segurança e bem-estar das crianças;
- II- Participar do planejamento das atividades da unidade de ensino;
- III- Desenvolver atividades como brincadeiras, jogos e dramatizações;
- IV- Participar de atividades festivas auxiliando na preparação e coordenação de eventos;
- V- Participar de cursos de aperfeiçoamento e atualização para aprimoramento profissional;
- VI- Participar das reuniões pedagógicas e administrativas, inclusive do planejamento semanal, quando possível;
- VII- Realizar atividades de apoio a Gestão Educacional da Secretaria Municipal de Educação;
- VIII- Colaborar nas atividades da Secretaria Municipal de Educação, quando lotado no âmbito desta, de acordo com o solicitado pelo servidor ao qual estiver subordinado;
- IX- Ser pontual, assíduo e tratar com urbanidade todos os alunos e colaboradores no exercício de suas atividades.

## **7 DAS PROIBIÇÕES E OBRIGAÇÕES**

- 7.1 É vedado ao estagiário assumir, em quaisquer circunstâncias, atividades sem a devida supervisão e o devido acompanhamento da chefia imediata durante suas atividades;
- 7.2 É expressamente proibido que o estagiário desempenhe função de qualquer natureza que não se enquadre nas atribuições descritas no presente Edital.
- 7.3 São deveres da chefia imediata ou Supervisor do Estagiário:**
- 7.4 Elaborar, desenvolver e acompanhar as atividades diárias dos estagiários;
- 7.5 Controlar a frequência dos estagiários, repassando essas informações à Diretoria de Planejamento e Orçamento;
- 7.6 Informar a cada 2 (dois) meses à Secretaria de Educação, por meio de documento o desenvolvimento do estágio, bem como avaliar o seu desenvolvimento;
- 7.7 Informar a instituição de Ensino a cada 2 meses, relatório de atividades, com vista obrigatória do Estagiário.

## **8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 8.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Diamantina, 07 de junho de 2021.

**Sérgio Luiz Nascimento**  
Secretário Municipal de Educação

**Juscelino Brasiliano Roque**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**ANEXO A**

**1. DAS VAGAS**

1.1	1 (uma) para contratação imediata.
1.2	30 (trinta) vagas para cadastro reserva, conforme necessidade da administração.

**2. CARGA HORÁRIA / VENCIMENTO**

2.1.	Carga Horária: 20 Horas semanais
2.2	Valor da bolsa: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)
2.3	Carga Horária: 30 Horas semanais
2.4	Valor da bolsa: R\$ 600,00 (seiscentos reais)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**ANEXO B – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – DADOS PESSOAIS E CURRICULARES**

<b>Nome</b>			
<b>Data de nascimento</b>	___ / ___ / ___	<b>Sexo</b>	
<b>Naturalidade</b>		<b>UF</b>	
<b>Nome do Pai</b>			
<b>Nome da Mãe</b>			
<b>Endereço</b>			
<b>Número</b>		<b>Bairro</b>	
<b>Cidade</b>		<b>UF</b>	
<b>Fone Residencial</b>		<b>Celular</b>	
<b>E-mail</b>			

**DOCUMENTAÇÃO**

<b>RG</b>		<b>Órgão Emissor</b>		<b>Data</b>	
<b>CPF</b>		<b>Carteira de Reservista n.º</b>			

**ESCOLARIDADE**

<b>Curso</b>		<b>Período/Ano</b>	
--------------	--	--------------------	--





**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**ANEXO C – FORMULÁRIO DE RECURSO**

**PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO REMUNERADO**

NOME DO CANDIDATO

---

CPF: \_\_\_\_\_

RAZÕES DO RECURSO

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Local e data

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

---

Assinatura do Requerente